

CONSIDERANDO que a Fundação Helena Antipoff integra a área de competência da Secretaria de Estado de Educação do Estado de Minas Gerais – SEE/MG, por vinculação nos termos do art. 32, parágrafo único, inciso IV, alínea “a” da Lei Estadual n. 23.304, de 30 de maio de 2019;

CONSIDERANDO que a Fundação tem como competência promover cursos de educação básica e profissional, bem como ações educacionais que conduzam à formação de cidadãos conscientes de sua responsabilidade ética e social, observada a política formulada pela SEE/MG para sua área de atuação, nos termos do Decreto citado;

CONSIDERANDO que esta Fundação integra a área de competência da Secretaria de Estado de Educação, por vinculação nos termos do art. 32, parágrafo único, inciso IV, alínea “a” da Lei Estadual n. 23.304, de 30 de maio de 2019;

CONSIDERANDO que a carreira da Fundação Helena Antipoff, compõe-se por profissionais de Educação Básica, nos termos do inciso II, do art. 5º da Lei Estadual n.15. 293, de 5 de agosto de 2004;

CONSIDERANDO a revogação das Resoluções da SEE/MG de ns. 4.475/2001 e 4.503/2021, nos termos do art. 39 da Resolução n.4.673, de 9 de dezembro de 2021, e que tais instrumentos normativos subsidiaram os Processos de Inscrição para formação de cadastro reserva para o exercício de funções do Quadro de Magistério desta Fundação, que compreende: Professor de Educação Básica, Especialista em Educação Básica e Analista Educacional, no ano de 2021,

CONSIDERANDO, ainda, o Currículo Referência do Ensino Médio do Estado de Minas Gerais mencionado na Portaria n. 230, de 8 de abril de 2021, da SEE/MG que homologa o Parecer CEE 192/2021 do Conselho Estadual de Educação de Minas Gerais;

CONSIDERANDO que a partir do ano de 2022 fica implementado o Novo Ensino Médio em todas as escolas públicas e privadas do Estado de Minas Gerais, tendo como principais mudanças a ampliação da carga horária anual, a matriz curricular composta pela formação geral básica, que compreende as quatro áreas do conhecimento e seus componentes curriculares: Linguagens e suas tecnologias, Matemática e suas Tecnologias, Ciências da Natureza e suas Tecnologias, Ciências Humanas e Sociais aplicadas e os Itinerários Formativos, parte flexível do currículo;

RESOLVE:

Art. 1º: Revogar o cadastro de reserva existente para o exercício das funções do Quadro de Magistério dos seguintes Editais n.s.: 4, 5, 7, 8, 9, 13, 18, 21, 24, 27 e 33, todos de 2021, publicados e disponíveis no site institucional da Fundação no endereço: www.fha.mg.br.

Art.2º: Publicar sob demanda da Escola Sandoval Soares de Azevedo, unidade de ensino que integra a estrutura administrativa desta Fundação, Processo destinado ao cadastro de reserva ao exercício de funções de Magistério para o ano de 2022, observando as considerações ora apresentadas, bem como o Currículo Referência do Ensino Médio de Minas Gerais, homologado nos termos da Portaria n. 230, de 8 de abril de 2021 e, no que couber, aplicar o disposto na Resolução SEE/MG n.4.673, de 9 de dezembro de 2021, que dispõe sobre critérios e define procedimentos para inscrição e classificação de candidatos à convocação para o exercício de funções do Quadro do Magistério na Rede Estadual de Ensino da SEE/MG.

Art. 3º: Esta Portaria entra em vigor na data de publicação, retroagindo os seus efeitos a partir de 20 de janeiro de 2022, bem como convalidando os atos já existentes, a partir da referida data.

Ibirité, 4 de fevereiro de 2022.
VICENTE TARLEY FERREIRA ALVES
Presidente da Fundação Helena Antipoff

04 1589302 - 1

ATO 015 – O presidente da Fundação Helena Antipoff, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso I do Artigo 7º do Decreto nº 47.906 de 02 de abril de 2020, designa para o exercício da função de Vice-Diretor de Escola Estadual, na Escola Sandoval Soares de Azevedo, no turno da manhã, a servidora: MARCELO MONTEIRO BRAGA, MASP 1151136-7, admissão 4, PEB1B, pelo período de 04.02.2022 a 31.12.2022;

ATO 016 – O presidente da Fundação Helena Antipoff, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso I do Artigo 7º do Decreto nº 47.906 de 02 de abril de 2020, designa para o exercício da função de Vice-Diretor de Escola Estadual, na Escola Sandoval Soares de Azevedo, no turno da tarde, a servidora: LUDMILA AGUIAR DA SILVA, MASP 1412592-6, admissão 1, PEB1B, pelo período de 01.02.2022 a 31.12.2022;

ATO 017 – O presidente da Fundação Helena Antipoff, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso I do Artigo 7º do Decreto nº 47.906 de 02 de abril de 2020, designa para o exercício da função de Vice-Diretor de Escola Estadual, na Escola Técnica Sandoval Soares de Azevedo, no turno da manhã, a servidora: RENATA ROCHA MENEZES, MASP 1074470-4, admissão 2, PEB1F, pelo período de 01.02.2022 a 31.12.2022;

ATO 018 – O presidente da Fundação Helena Antipoff, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso I do Artigo 7º do Decreto nº 47.906 de 02 de abril de 2020, designa para o exercício da função de Vice-Diretor de Escola Estadual, na Escola Técnica Sandoval Soares de Azevedo, no turno da tarde, a servidora: LILIAN DE SOUZA OLIVEIRA, MASP 1488004-1, admissão 4, EEBD1, pelo período de 01.02.2022 a 31.12.2022;

ATO 019 – O presidente da Fundação Helena Antipoff, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso I do Artigo 7º do Decreto nº 47.906 de 02 de abril de 2020, designa para o exercício da função de Vice-Diretor de Escola Estadual, na Escola Técnica Sandoval Soares de Azevedo, no turno da noite, o servidor: DIRCEU JOSE DE OLIVEIRA, MASP 1396792-2, admissão 2, PEBD1, pelo período de 01.02.2022 a 31.12.2022;

04 1589178 - 1

PORTARIA Nº 8/FHA/2022

Revoga o cadastro de reserva ao exercício das funções do Quadro de Magistério, no âmbito da Fundação Helena Antipoff – FHA e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HELENA ANTIPOFF, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Estadual n. 22.257, de 27 de julho de 2016, e Decreto Federal n.47.906, de 2 de abril de 2020; e

CONSIDERANDO o Princípio da Autotutela em que a Administração Pública pode rever os seus próprios atos administrativos, em consonância com o disposto na Súmula n.473, Supremo Tribunal Federal – STF, restando cumpridos os Princípios Constitucionais da Legalidade, da Impessoalidade, da Moralidade, da Publicidade; CONSIDERANDO que os Editais lançados pela FHA no de 2021 (Quadro de Magistério) objetivaram a inscrição no cadastro de reserva para convocação ao exercício de cada respectiva função na Escola Sandoval Soares de Azevedo e outras unidades de ensino da FHA, CONSIDERANDO que a Fundação Helena Antipoff integra a área de competência da Secretaria de Estado de Educação do Estado de Minas Gerais – SEE/MG, por vinculação nos termos do art. 32, parágrafo único, inciso IV, alínea “a” da Lei Estadual n. 23.304, de 30 de maio de 2019;

CONSIDERANDO que a Fundação tem como competência promover cursos de educação básica e profissional, bem como ações educacionais que conduzam à formação de cidadãos conscientes de sua responsabilidade ética e social, observada a política formulada pela SEE/MG para sua área de atuação, nos termos do Decreto citado;

CONSIDERANDO que esta Fundação integra a área de competência da Secretaria de Estado de Educação, por vinculação nos termos do art. 32, parágrafo único, inciso IV, alínea “a” da Lei Estadual n. 23.304, de 30 de maio de 2019;

CONSIDERANDO que a carreira da Fundação Helena Antipoff, compõe-se por profissionais de Educação Básica, nos termos do inciso II, do art. 5º da Lei Estadual n.15. 293, de 5 de agosto de 2004;

CONSIDERANDO a revogação das Resoluções da SEE/MG de ns. 4.475/2001 e 4.503/2021, nos termos do art. 39 da Resolução n.4.673, de 9 de dezembro de 2021, e que tais instrumentos normativos subsidiaram os Processos de Inscrição para formação de cadastro reserva para o exercício de funções do Quadro de Magistério desta Fundação, que compreende: Professor de Educação Básica, Especialista em Educação Básica e Analista Educacional, no ano de 2021,

CONSIDERANDO, ainda, o Currículo Referência do Ensino Médio do Estado de Minas Gerais mencionado na Portaria n. 230, de 8 de abril de 2021, da SEE/MG que homologa o Parecer CEE 192/2021 do Conselho Estadual de Educação de Minas Gerais;

CONSIDERANDO que a partir do ano de 2022 fica implementado o Novo Ensino Médio em todas as escolas públicas e privadas do Estado de Minas Gerais, tendo como principais mudanças a ampliação da carga horária anual, a matriz curricular composta pela formação geral básica, que compreende as quatro áreas do conhecimento e seus componentes curriculares: Linguagens e suas tecnologias, Matemática e suas Tecnologias, Ciências da Natureza e suas Tecnologias, Ciências Humanas e Sociais aplicadas e os Itinerários Formativos, parte flexível do currículo;

RESOLVE:

Art. 1º: Revogar o cadastro de reserva existente para o exercício das funções do Quadro de Magistério dos seguintes Editais n.s.: 4, 5, 7, 8, 9, 13, 18, 21, 24, 27 e 33, todos de 2021, publicados e disponíveis no site institucional da Fundação no endereço: www.fha.mg.br.

Art.2º: Publicar sob demanda da Escola Sandoval Soares de Azevedo, unidade de ensino que integra a estrutura administrativa desta Fundação, Processo destinado ao cadastro de reserva ao exercício de funções de Magistério para o ano de 2022, observando as considerações ora apresentadas, bem como o Currículo Referência do Ensino Médio de Minas Gerais, homologado nos termos da Portaria n. 230, de 8 de abril de 2021 e, no que couber, aplicar o disposto na Resolução SEE/MG n.4.673, de 9 de dezembro de 2021, que dispõe sobre critérios e define procedimentos para inscrição e classificação de candidatos à convocação para o exercício de funções do Quadro do Magistério na Rede Estadual de Ensino da SEE/MG.

Art. 3º: Esta Portaria entra em vigor na data de publicação, retroagindo os seus efeitos a partir de 20 de janeiro de 2022, bem como convalidando os atos já existentes, a partir da referida data.

Ibirité, 4 de fevereiro de 2022.
VICENTE TARLEY FERREIRA ALVES
Presidente da Fundação Helena Antipoff

04 1589314 - 1

Universidade do Estado de Minas Gerais - UEMG

Reitora: Proª Lavinia Rosa Rodrigues

PORTARIA/UEMG Nº 022, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2022

Dispõe sobre retificação de progressão e promoção a servidoras da carreira do Grupo de Atividades de Educação Superior do Poder Executivo da Universidade do Estado de Minas Gerais – UEMG.

A Reitora da Universidade do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, considerando o disposto nos artigos 20 e 21 da Lei nº. 15.463, de 13 de janeiro de 2005,

RESOLVE:

Art.1º Fica retificado o Anexo II da PORTARIA/UEMG Nº 018, de 27 de janeiro de 2022, publicada em 29 de janeiro de 2022, especificamente no que dispõe sobre a vigência de progressão concedida a servidores pertencentes ao quadro da Universidade do Estado de Minas Gerais, passando a vigorar na forma e a contar das datas constantes do Anexo I a esta Portaria.

Art.2º Fica retificado o Anexo Único da PORTARIA/UEMG Nº 011, de 19 de janeiro de 2022, publicada em 20 de janeiro de 2022, especificamente no que dispõe sobre a vigência de progressão concedida ao servidor WAGNER JOSE RAMOS DO PRADO, Masp. 1055433/5, lotado na Universidade do Estado de Minas Gerais, passando a vigorar na forma e a contar das datas constantes do Anexo II a esta Portaria.

Art.3º Fica retificado o Anexo III da PORTARIA/UEMG Nº 018, de 27 de janeiro de 2022, publicada em 29 de janeiro de 2022, especificamente no que dispõe sobre a vigência de promoção concedida a servidores lotados na Universidade do Estado de Minas Gerais, passando a vigorar na forma e a contar das datas constantes do Anexo III a esta Portaria.

Art.4º Fica anulada a progressão na carreira concedida aos servidores JEAN ALESSANDRO SERRA CYRINO NOGUEIRA, Masp. 1100373/8, GLESIANE COELHO DE ALAOR VIANA, Masp. 1193433/8; SHEYLAZARTH PRESCILIANA RIBEIRO, Masp. 1015999/4, através do Anexo II da PORTARIA/UEMG Nº 018, de 27 de janeiro de 2022, publicada em 29 de janeiro de 2022, nos termos do artigo 20 da Lei nº. 15.463, de 13 de janeiro de 2005, por erro material.

Art.5º Fica concedida progressão na carreira, de que trata o art. 20 da Lei nº 15.463, de 13 de janeiro de 2005, aos servidores a que se refere o artigo 4º da presente Portaria, na forma e a contar das datas constantes do Anexo IV a esta Portaria.

Art.6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Reitoria da Universidade do Estado de Minas Gerais, em Belo Horizonte, aos 03 de fevereiro de 2022.

Lavinia Rosa Rodrigues
Reitora

ANEXO I

(a que se refere o art. 1º da PORTARIA/UEMG Nº 022, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2022)

NOME	MASP	CARREIRA	SITUAÇÃO ATUAL		SITUAÇÃO NOVA		RETIFICAÇÃO DE “VIGÊNCIA”	
			Nível	Grau	Nível	Grau	ONDE SE LÊ	LEIA-SE
DIEGO FERNANDES ARAUJO	1106938/2	TUNIV	III	B	III	C	31/12/2021	01/01/2022
ELOIZA LUZIA BOANERGES DE CASTRO	1367837/0	TUNIV	I	C	I	D	31/12/2021	01/01/2022
MICHELLE DELANO DOS SANTOS	1371203/9	TUNIV	I	C	I	D	02/01/2022	01/01/2022
RENATA JANAINA DO CARMO	1125063/6	TUNIV	I	C	I	D	01/01/2022	02/01/2022

ANEXO II

(aque se refere o art. 2º da PORTARIA/UEMG Nº 022, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2022)

NOME	MASP	CARREIRA	SITUAÇÃO ATUAL		SITUAÇÃO NOVA		RETIFICAÇÃO DE “VIGÊNCIA”	
			Nível	Grau	Nível	Grau	ONDE SE LÊ	LEIA-SE
WAGNER JOSÉ RAMOS DO PRADO	1055433/5	TUNIV	III	A	III	B	31/12/2021	01/01/2022

ANEXO III

(a que se refere o art. 3º da PORTARIA/UEMG Nº 022, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2022)

NOME	MASP	CARREIRA	SITUAÇÃO ATUAL		SITUAÇÃO NOVA		RETIFICAÇÃO DE “VIGÊNCIA”	
			Nível	Grau	Nível	Grau	ONDE SE LÊ	LEIA-SE
CELINA FIGUEIREDO LAGE	1345204/0	PES	VI	D	VII	A	31/12/2021	01/01/2022
DELZI ALVES LARANJEIRA	0867271/9	PES	VI	C	VII	A	30/01/2022	31/01/2022
PABLO ALEXANDRE GOBIRA DE SOUZA RICARDO	1320389/8	PES	VI	D	VII	A	31/12/2021	01/01/2022

ANEXO IV

(a que se refere o art. 5º da PORTARIA/UEMG Nº 022, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2022)

NOME	MASP	CARREIRA	SITUAÇÃO ATUAL		SITUAÇÃO NOVA		VIGÊNCIA
			Nível	Grau	Nível	Grau	
GLESIANE COELHO DE ALAOR VIANA	1193433/8	PES	IV	B	III	C	31/01/2022
SHEYLAZARTH PRESCILIANA RIBEIRO	1015999/4	PES	VI	B	VI	C	31/01/2022

04 1589328 - 1

PORTARIA/UEMG Nº 025, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2022

Dispõe sobre anulação e concessão de progressão a servidor da carreira do Grupo de Atividades de Educação Superior do Poder Executivo, lotado na Universidade do Estado de Minas Gerais – UEMG.

A Reitora da Universidade do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, considerando o disposto no artigo 20 da Lei nº. 15.463, de 13 de janeiro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º Fica anulada a progressão na carreira concedida ao servidor JANDERLUCIO FERREIRA DA SILVA, Masp: 1142389/4, através do Anexo Único da PORTARIA/UEMG Nº 016, de 26 de janeiro de 2022, publicada em 29 de janeiro de 2022, nos termos do artigo 20 da Lei n.º 15.463, de 13 de janeiro de 2005, por erro material.

Art. 2º Fica concedida progressão na carreira, de que trata o art. 20 da Lei n.º 15.463, de 13 de janeiro de 2005, ao servidor a que se refere o artigo 1º da presente Portaria, na forma e a contar das datas constantes do Anexo Único a esta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Reitoria da Universidade do Estado de Minas Gerais, em Belo Horizonte, aos 04 de fevereiro de 2022.

Lavinia Rosa Rodrigues
Reitora

ANEXO ÚNICO

(a que se refere o art. 1º da PORTARIA/UEMG Nº 025, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2022)

SERVIDOR	MASP	CARREIRA	Situação Anterior		Situação Nova		Vigência
			Nível	Grau	Nível	Grau	
JANDERLUCIO FERREIRA DA SILVA	1142389/4	TUNIV	III	A	III	B	20/05/2021

04 1589366 - 1

PORTARIA/UEMG Nº 026, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2022

Delega competência de chefia imediata para prática dos atos que menciona.

A Reitora da Universidade do Estado de Minas Gerais - UEMG, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº. 46.352, de 25 de novembro de 2013, que aprova o Estatuto da UEMG,

RESOLVE:

Art.1º Fica delegada aos servidores indicados no Anexo Único a esta portaria, a competência de chefia imediata para prática dos seguintes atos:

I - Apuração de frequência, bem como execução das correlatas funções junto ao Sistema Ponto Digital, dos servidores, no que estabelece a Resolução SEPLAG nº 10, de 1º de março de 2004, Resolução SEPLAG nº 73, de 03 de outubro de 2018 e Decreto nº 48.348, de 10 de janeiro de 2022, relativos aos servidores e estagiários vinculados à unidade por ele gerida, que será organizada em unidade informal, de acordo com o Anexo Único desta portaria.

II - Avaliação de Desempenho do Gestor Público – ADGP -, regulamentada pelo Decreto nº 44.986, de 19 de dezembro de 2008, igualmente aplicada aos servidores que exercem função gerencial, sem unidade administrativa correspondente, de acordo com o Anexo Único desta Portaria;

Art. 2º Fica delegada competência de chefia imediata, para fins de Avaliação Especial de Desempenho e Avaliação de Desempenho Individual, ao servidor indicado no Anexo Único desta Portaria.

Art. 3º Compete à chefia imediata delegada o exercício das competências previstas no Decreto n.º 44.559, de 29 de junho de 2007, e no Decreto n.º 45.851, de 28 de dezembro de 2011.

Art. 4º Ficam revogadas a PORTARIA/UEMG Nº 054, DE 26 DE MAIO DE 2021, e a PORTARIA/UEMG Nº 072, 15 DE JULHO DE 2021.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Reitoria da Universidade do Estado de Minas Gerais, em Belo Horizonte, 04 de fevereiro de 2022.

Lavinia Rosa Rodrigues
Reitora

ANEXO ÚNICO

(a que se refere o art. 1º, I e II, e o art. 2º da PORTARIA/UEMG Nº 026, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2022)

UNIDADE FORMAL VINCULADA	UNIDADE INFORMAL	MASP	GESTOR INFORMAL
GERÊNCIA DE COMPRAS, LOGÍSTICA E PATRIMÔNIO	Coordenadoria de Contratos	1166094-1	SHEILA ADRIANA GONÇALVES
GERÊNCIA DE COMPRAS, LOGÍSTICA E PATRIMÔNIO	Coordenadoria de Infraestrutura	1397449-8	PAULA ROGERIA DA SILVA
GERÊNCIA DE COMPRAS, LOGÍSTICA E PATRIMÔNIO	Coordenadoria de Patrimônio	1454478-7	HEBER CÁSSIO ARAÚJO
GERÊNCIA DE COMPRAS, LOGÍSTICA E PATRIMÔNIO	Coordenadoria de Logística	1042227-7	GILVAN VIEIRA MARTELO
GERÊNCIA DE COMPRAS, LOGÍSTICA E PATRIMÔNIO	Coordenadoria de Compras	1479061-2	FELIPE MELQUIADES OTONI SILVA
GERÊNCIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO, CONTABILIDADE, FINANÇAS E PRESTAÇÃO DE CONTAS	Coordenadoria de Execução de Despesas e Financeira	1171509-1	ALINE MONTEIRO LEITE VERTELO
GERÊNCIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO, CONTABILIDADE, FINANÇAS E PRESTAÇÃO DE CONTAS	Coordenadoria de Planejamento e Orçamento	900318-7	ALEXANDRE OTÁVIO VILLELA SALLES
GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS	Coordenadoria de Administração de Pessoal	1231500-8	ANDRÉSOARES DE ANDRADE
GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS	Coordenadoria de Benefícios e Pagamento	1142389-4	JANDERLUCIO FERREIRA DA SILVA
GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS	Coordenadoria de Gestão de Pessoas	1105372-5	LUÍS GUSTAVO BASILIO LEMOS

04 1589367 - 1

RESOLUÇÃO COEPE/UEMG Nº 342, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2022

Aprova o Calendário Acadêmico da Universidade do Estado de Minas Gerais - UEMG para o ano letivo de 2022

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - COEPE da Universidade do Estado de Minas Gerais – UEMG, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, considerando a deliberação ocorrida em reunião de 03 de fevereiro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Fica aprovado o Calendário Acadêmico da UEMG para o ano letivo de 2022, conforme o Anexo Único desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Reitoria da Universidade do Estado de Minas Gerais, em Belo Horizonte, aos 04 de fevereiro de 2022.

Lavinia Rosa Rodrigues

Presidenta do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da UEMG

ANEXO ÚNICO

(a que se refere o art. 1º da Resolução COEPE/UEMG nº 342, de 04 de fevereiro de 2022)

CALENDÁRIO ACADÊMICO UEMG 2022			
ANO/MÊS / DIA		ATIVIDADES	
2022	Março	23 a 29	Renovação de matrícula on line dos veteranos - Grupo I
		30 e 31	Renovação de matrícula on line dos veteranos - Grupo II
		1 a 5	Renovação de matrícula on line dos veteranos - Grupo II
2022	Abril	6	Início do 1º Semestre Letivo de 2022
		6 a 20	Ajuste de matrícula, rematrícula (reingresso), trancamento e dispensa de disciplinas
		11	Início das Aulas dos veteranos
		14 a 16	Sexta-feira Santa/ Feriado e Recesso
		21 a 23	Tiradentes/ Feriado e Recesso
		25	Início das aulas dos calouros
2022	Maio	2 a 5	Inscrição em disciplinas eletivas
		23 a 27	Inscrição para Reopção de Curso 2-2022
2022	Junho	16 a 18	Corpus Christi / Feriado e Recesso
2022	Julho	4 a 13	Inscrição para Transferência e Obtenção de Novo Título 2-2022



Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço [http://](http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade)

2022	Agosto	13	Término das aulas do 1º Semestre Letivo de 2022
		15 a 18	Exame Especial / Complementação de carga horária
		18	Término do 1º semestre letivo 2022
		24 a 30	Renovação de matrícula on line dos veteranos - Grupo I
		31	Renovação de matrícula on line dos veteranos - Grupo II
2022	Setembro	19 a 31	Recesso de aula
		1 a 6	Renovação de matrícula on line dos veteranos - Grupo II
		1 a 6	Recesso de aula
		7	Independência do Brasil / Feriado
		8	Início do 1º Semestre Letivo de 2022 – Início das aulas
		8 a 16	Ajuste de matrícula, rematricula (reingresso), trancamento e dispensa de disciplinas
		26 a 29	Inscrição em disciplinas eletivas
2022	Outubro	12	Nossa Senhora Aparecida
		15	Dia do Professor
		17 a 21	Inscrição para Reopção de Curso 1-2023
		31	Dia do Servidor Público /Feriado
		1 e 2	Finados / Feriado e Recesso
2022	Novembro	14 e 15	Proclamação da República/ Feriado e Recesso
		21 a 30	Inscrição para Transferência e Obtenção de Novo Título 1-2023
2022	Dezembro	19 a 31	Natal / Recesso
2023	Janeiro		Férias Docentes
2023	Fevereiro	18 a 22	Carnaval / Recesso
		24	Término das aulas do 2º semestre letivo 2022
		25 a 28	Exame Especial / Complementação de carga horária
		28	Término do 2º semestre letivo de 2022

04 1589024 - 1

EXTRATO PORTARIA/UEMG Nº 023, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2022

A Reitora da Universidade do Estado de Minas Gerais, no uso da competência delegada na Lei nº 869, de 05 de julho de 1952, no Decreto nº 48.046, de 25 de setembro de 2020, bem como Decreto nº 46.352, de 25 de novembro de 2013 e no Decreto nº 47.788, de 13 de dezembro de 2019, determina a recondução da comissão do Processo Administrativo Disciplinar Simplificado instaurado pela PORTARIA/UEMG nº 110/2021, para conclusão dos respectivos trabalhos no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação do presente Extrato.

Processado: A. S. P,

Comissão Processante: Presidenta: Adriana Aparecida Bosso Tomal, Masp 1485471-5,

Membra: Tatiana Fonseca Vilanova, Masp 1344425-2.

Reitoria da Universidade do Estado de Minas Gerais, em Belo Horizonte, aos 04 de fevereiro de 2022.

Lavinia Rosa Rodrigues

Reitora

04 1589364 - 1

ATO N.º 39/2022 CONVOCA, nos termos do artigo 1º, § 2º, artigo 3º, inciso I do Decreto n.º 48.109, de 30 de dezembro de 2020, c/c a Lei nº 15.463 de 13 de janeiro de 2005, para a função de Professor de Educação Superior, Nível VI, Grau A, da Unidade Acadêmica de Carangola, CARLA SILVA MACHADO, Masp nº 1003361-1, com a carga horária de 40 horas aulas semanais, no período de 30/11/2021 a 31/12/2021, para regularização da situação funcional.

Prof.ª Lavinia Rosa Rodrigues

Reitora

04 1589333 - 1

EXTRATO PORTARIA/UEMG Nº 024, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2022

A Reitora da Universidade do Estado de Minas Gerais, no uso da competência delegada na Lei n.º 869, de 05 de julho de 1952, no Decreto nº 48.046, de 25 de setembro de 2020, bem como Decreto nº 46.352, de 25 de novembro de 2013, e no Decreto nº 47.788, de 13 de dezembro de 2019, determina a recondução da comissão do Processo Administrativo Disciplinar Simplificado instaurado pela PORTARIA/UEMG nº 114/2021, para conclusão dos respectivos trabalhos no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação do presente Extrato.

Processado: L.C.S.T.,

Comissão Processante: Presidenta: Ana Paula Martins Córrea Bovo, Masp 1331982-7,

Membras: Fernanda de Paula Rocha, Masp 1098701-4 e Sidneia Aparecida Mainete, Masp 1158962-9.

Reitoria da Universidade do Estado de Minas Gerais, em Belo Horizonte, aos 04 de fevereiro de 2022.

Lavinia Rosa Rodrigues

Reitora

04 1589365 - 1

ATO N.º 35/2022 RETIFICA o ato n.º 0835/2011, publicado em 03/06/2011, de Concede 2º Quinquênio, referente ao servidor ANTÔNIO CARLOS DE ALMEIDA, Masp nº 0930416-3, da Faculdade de Educação, onde se lê: a partir de 23/05/2011, leia-se: a partir de 15/07/2012.

ATO N.º 36/2022 RETIFICA o ato n.º 0595/2016, publicado em 07/06/2016, de Concede 3º Quinquênio, referente ao servidor ANTÔNIO CARLOS DE ALMEIDA, Masp nº 0930416-3, da Faculdade de Educação, onde se lê: a partir de 21/05/2016, leia-se: a partir de 14/07/2017.

ATO N.º 37/2022 RETIFICA o ato n.º 0843/2011, publicado em 03/06/2011, de Concede 2º Quinquênio de Férias Prêmio, referente ao servidor ANTÔNIO CARLOS DE ALMEIDA, Masp nº 0930416-3, da Faculdade de Educação, onde se lê: a partir de 23/05/2011, leia-se: a partir de 15/07/2012.

ATO N.º 38/2022 RETIFICA o ato n.º 0592/2016, publicado em 07/06/2016, de Concede 3º Quinquênio de Férias Prêmio, referente ao servidor ANTÔNIO CARLOS DE ALMEIDA, Masp nº 0930416-3, da Faculdade de Educação, onde se lê: a partir de 21/05/2016, leia-se: a partir de 14/07/2017.

Prof.ª Lavinia Rosa Rodrigues

Reitora

04 1589332 - 1

Editais e Avisos

GABINETE MILITAR DO GOVERNADOR

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO KIT DEFESA CIVIL

PROCESSO SEI N. 1070.01.0004333/2021-84

Resumo do Termo de Doação celebrado entre o Estado de Minas Gerais, por intermédio do Gabinete Militar do Governador, por meio da Coordenadoria Estadual de Defesa Civil, doravante denominadoDOADOR, e o Município de Catuti, doravante denominado DONATÁRIO. Objeto: doação de Kit Defesa Civil, em caráter definitivo e sem encargos, sendo osmateriais (1) Notebook, (1) Camioneta, (5) Coletes e (1) Trena Eletrônica, constantesdo Quadro 1 - Detalhamento de Materiais Doados, Anexo Único do referido Termo de Doação. Valor Total do Kit Defesa Civil: R\$ 163.385,72 (cento e sessenta e três mil, trezentos e oitenta e cinco reais e setenta e dois centavos). Signatário Doador: Cel PM Osvaldo de Souza Marques (Chefe do Gabinete Militar do Governador e Coordenador Estadual de Defesa Civil); Signatário Donatário: Delermando do Nascimento França (Prefeito Municipal). Data de assinatura: 04/01/2022.

4 cm -04 1589026 - 1

DIÁRIO DO EXECUTIVO

data de publicação deseu extrato no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, com previsão de término em31/12/2022 Dotação(oes) Orçamentária(s) n.º: 2121.10.122.705.2017.0001.339030.27.0.60.1; 21 21.09.122.705.2018.0001.339030.27.0.60.1. Assinatura: 04/02/2022. Signatários: pela contratada Sr. Tarcísio Flávio Gomes de Castro, pelo contratante Sr Paulo de Vasconcelos Júnior - Cel. PM QOR, Diretor de Planejamento, Gestão e Finanças - DPGF..

3 cm -04 1589133 - 1

RESUMO DE HABILITADOS

O Cel PM QOR Fabiano Villas Boas, Diretor de Saúde do IPSM, (delegação conforme disposto no art. 36, do Decreto Estadual nº 48.064, de 16/10/2020 e Portaria 941/2021- DG/IPSM de 04/02/2021), cumprindo o disposto no subitem 11.4 do Edital de Credenciamento nº 02/2021, divulga os prestadores HABILITADOS em credenciar-se no Sistema de Saúde da PMMG-CBMMG-IPSM no âmbito da região da Polícia Militar/MG.Data: 04/02/2022

Município	Interessado	Categoria
Belo Horizonte	Cardoso e Guimaraes Fisioterapia Ltda ME	Serviço de Fisioterapia

4º RPM – Juiz de Fora

Município	Interessado	Categoria
Juiz de Fora	Dermacenter - Procordis - Centro de Dermatologia e Cardiologia Ltda ME	Clínica Médica

7º RPM – Divinópolis

Município	Interessado	Categoria
Arcos	Instituto de Neurologia E Neurocirurgia Ltda EPP	Diagnóstico Por Imagem

8º RPM – Governador Valadares

Município	Interessado	Categoria
Governador Valadares	Consultório Cardiológico Ltda	Clínica Médica

12º RPM – Ipatinga

Município	Interessado	Categoria
Manhuaçu	Spa Núcleo Odontológico Ltda ME	Clínica Odontológica

18º RPM – Poços de Caldas

Município	Interessado	Categoria
Passos	Paraissomed Serviços Médicos ME	Clínica Médica

RESUMO DE NÃO HABILITADOS

O Cel PM QOR Fabiano Villas Boas, Diretor de Saúde do IPSM, (delegação conforme disposto no art. 36, do Decreto Estadual nº 48.064, de 16/10/2020 e Portaria 941/2021- DG/IPSM de 04/02/2021), cumprindo o disposto no subitem 11.4 do Edital de Credenciamento nº 02/2021, divulga os prestadores NÃO HABILITADOS em credenciar-se no Sistema de Saúde da PMMG-CBMMG-IPSM no âmbito da região da Polícia Militar/MG.Data: 04/02/2022

Município	Interessado	Itens Pendentes Anexo II
Belo Horizonte	Clínica Já Ltda ME	XV
Contagem	Med Aqui Ltda EPP	XIV, XVIII

3º RPM – Vespasiano

Município	Interessado	Itens Pendentes Anexo II
Nova Lima	Goncalves Radiografia Odontológica E Documentação Ortodôntica Ltda ME	VI, XXII

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

CONSELHO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MINAS GERAIS

BOLETIM INFORMATIVO Nº. 02/2022

Nos termos dos dispositivos regulamentares vigentes, faz-se público, para conhecimento dos interessados, que este Conselho, quando da realização de sua 180ª (Centésima Octogésima) Reunião Ordinária, em 26 (Vinte e seis) de Janeiro de 2022, julgou os recursos administrativos abaixo especificados, oriundos da CICC/DETRAN-MG, proferindo as seguintes decisões:

PA'S Nº SEI	Recorrente	PCnet	Decisão
162839/2019-56	Anderson Luiz da Silva	4575187/2016	Indeferido
162842/2019-72	Américo Túlio Silva Stochiero	3526213/2014	Indeferido
162844/2019-18	Ana Kelly Rodrigues Vieira	6667416/2017	Indeferido
162847/2019-34	Ailton Gonçalves da Silva	7315455/2018	Indeferido
162849/2019-77	Alberto Magno Pires Maia	5804614/2017	Deferido
163819/2019-77	Alberto Simões Freire	7206186/2018	Indeferido
163822/2019-93	Afonso Alberto Teixeira dos Santos	5480803/2016	Indeferido
163840/2019-92	César Mateus	6625136/2017	Indeferido
163851/2019-86	Caiomar Nascimento Rosa	7151531/2018	Indeferido
163878/2019-36	Andrea Helena Amador Barbosa Alves	6895178/2018	Indeferido
163881/2019-52	Eliana de Jesus	5223574/2016	Indeferido
163888/2019-57	Eliana Hermeto Magalhães Avelar	5977818/2017	Indeferido
163897/2019-08	Eduardo Luiz Ferraz Ventura	5223659/2016	Indeferido
163898/2019-78	Eduardo José da Silva	5819212/2017	Deferido
163902/2019-67	Felipe Cândido Vilas Boas	7599431/2018	Indeferido
163907/2019-29	Elias Alves do Vale	4913728/2016	Indeferido
163909/2019-72	Ederson Rocha Machado	4925680/2016	Indeferido
163910/2019-45	Eduardo Escaleira Fernandes	7311705/2018	Indeferido
163912/2019-88	Eduardo Jorge Nobre Moreira	4954685/2016	Indeferido
163914/2019-34	Fernanda Magalhães Longuinhos de Mattos	7173726/2018	Indeferido
163915/2019-07	Eduardo Ferreira Rosa	6012141/2017	Deferido
163924/2019-55	Egler Marcelino Santos	5910684/2017	Indeferido
163934/2019-76	Eduardo Raimundo de Castro Júnior	7487421/2018	Indeferido
163938/2019-65	Fábio Fernandes Mascarenhas	7854947/2018	Deferido
163941/2019-81	Fábio Pereira Batista	6843609/2018	Indeferido
163944/2019-97	Fagner de Souza Rocha	6021756/2017	Indeferido
163956/2019-64	Ronaldo Lúcio dos Santos	7578641/2018	Indeferido
164926/2019-64	Carmo Domingues da Silva Neto	6661009/2017	Indeferido
166016/2019-25	Elzio Mendes de Almeida	4693826/2016	Indeferido
166039/2019-83	Dion Pereira da Silva Júnior	5925219/2017	Indeferido
166052/2019-23	Elizangela Natalina Faustino Ourives	5931089/2017	Indeferido
166056/2019-12	Edmilson Coelis	5931630/2017	Indeferido
166058/2019-55	Carlos Alberto Ramos G. Pacheco Júnior	5820101/2017	Indeferido
166061/2019-71	Carlos Alberto Ramos G. Pacheco Júnior	4926321/2016	Indeferido
166075/2019-97	Domingos Saffi	7424325/2018	Indeferido
166078/2019-81	Dirce de Fátima Guimarães Fernandes	4912878/2016	Deferido
166080/2019-43	Domingos Pardo Valverde Filho	3670073/2015	Indeferido
166092/2019-10	Douglas dos Santos Barros	5960771/2017	Indeferido
166094/2019-53	Donato Rocha	5953320/2017	Indeferido
166098/2019-42	Adair Gonçalves Ferreira	5741678/2017	Deferido
166100/2019-85	Alex Sandro Soares	5939576/2017	Indeferido
166102/2019-31	Alex Ahiei de Souza	6581218/2017	Indeferido
166105/2019-47	Aíra Regina Sana	3185335/2014	Indeferido
166113/2019-25	Ailton Rodrigues de Azevedo	4923446/2016	Indeferido
166118/2019-84	Alessandro Fernandes da Fonseca	7056678/2018	Indeferido
166120/2019-30	Alessandro Malveira Oliveira	6933912/2018	Deferido
166122/2019-73	Alberto Barra Rocha	6019051/2017	Indeferido
166127/2019-35	Bruno Abreu Gomes	7205075/2018	Indeferido
166129/2019-78	Bruno Campos da Matta Machado	5561034/2016	Indeferido
171542/2019-09	Eder Rodrigues Ramos	6519151/2017	Indeferido
171545/2019-25	Antônio Vieira Tropia	3030705/2014	Deferido
171547/2019-68	Maria Celeste Thomaz Viana Cavalcanti	6052949/2017	Deferido
171548/2019-41	Maria Inês Jaude Ribeiro Vilaça	6030945/2017	Indeferido
171549/2019-14	Mário Lopes	6026674/2017	Indeferido

SÁBADO, 05 DE FEVEREIRO DE 2022 – 23

5º RPM – Uberaba

Município	Interessado	Itens Pendentes Anexo II
Frutal	Multi-X Centro de Diagnósticos Ltda ME	I, II, V, VI, VII, IX, X,XI, XII, XV, XIX, XX
Uberaba	Clínica Psiquiátrica Célia Prestes Eireli ME	II, V, VI, VII, IX, X, XI, XII, XIII, XIV, XIX
	LPV - Clínica de Avaliação Psicológica Ltda ME	VI, VII, XI
	Odonto Clínica Uberaba Ltda ME	VI, IX, XI, XVI
Ibiá	Nathalia Seabra Psicologia Ltda ME	VI, XIII, XVII
Conquista	Centro de Diagnósticos de Conquista Ltda. ME	XI

12º RPM – Ipatinga

Município	Interessado	Itens Pendentes Anexo II
Ipatinga	Mais Ortodontia Ltda	I, IX, X, XI, XII, X, XII
Itabira	BCM Serviços Médicos Ltda ME	VI

14º RPM – Curvelo

Município	Interessado	Itens Pendentes Anexo II
Diamantina	Cardiologia do Vale Serviços Médicos Ltda ME	VI, IX, X, XI,XIII, XVI, XVIII

Nos termos estabelecidos no subitem 11.8 do Edital de Credenciamento nº 02/2021, fica concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados do primeiro dia útil subsequente a esta divulgação, para a apresentação de recurso pelos interessados em relação à avaliação da documentação entregue no ato de inscrição.

RESUMO DE NÃO HABILITADOS

O Cel PM QOR Fabiano Villas Boas, Diretor de Saúde do IPSM, (delegação conforme disposto no art. 36, do Decreto Estadual nº 48.064, de 16/10/2020 e Portaria 941/2021- DG/IPSM de 04/02/2021), cumprindo os dispostos nos subitens 8.1.1 e 11.4 do Edital nº 02/2021, divulga os prestadores NÃO HABILITADOS em credenciar-se no Sistema de Saúde da PMMG-CBMMG-IPSM no âmbito da região da Polícia Militar/MG, por não apresentarem nenhum documento, conforme Anexo II do referido edital. Data: 04/02/20221

11º RPM – Montes Claros

Município	Interessado
Montes Claros	Bauman Clínica Odontológica Ltda ME
	Farmácia Real Ltda
Janaúba	CIJ - Centro de Imagens Janaúba Ltda
São Francisco	Cardiomiomas Clínica-Cardiológica Ltda ME (Filial)

Nos termos estabelecidos no subitem 11.8 do Edital de Credenciamento nº 02/2021, fica concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados do primeiro dia útil subsequente a esta divulgação, para a apresentação de recurso pelos interessados em relação à avaliação da documentação entregue no ato de inscrição.

25 cm -04 1589283 - 1

RESUMO DE HABILITADOS

O Cel PM QOR Fabiano Villas Boas, Diretor de Saúde do IPSM, (delegação conforme disposto no art. 36, do Decreto Estadual nº 48.064, de 16/10/2020 e Portaria 941/2021- DG/IPSM de 04/02/2021), cumprindo o disposto no subitem 11.4 do Edital de Credenciamento nº 01/2022, divulga o prestador HABILITADO em credenciar-se no Sistema de Saúde da PMMG-CBMMG-IPSM no âmbito da região da Polícia Militar/MG.Data: 04/02/2022

4º RPM – Juiz de Fora

Município	Interessado	Categoria
Juiz de Fora	Almeida Lopes Serviços Médicos ME	Clínica Médica

3 cm -04 1589282 - 1

Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade>, sob o número 3202202042220420123.

